



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Nº ⁹⁴...../17

Câmara Municipal de Mariana
Aprovado sob nº 94
em 26/09/17/36.39
Ratifica c/emes

Institui a Medalha do Mérito Jurídico Presidente Pedro Aleixo

Art. 1º. Fica instituída a **Medalha do Mérito Jurídico Presidente Pedro Aleixo**, a ser outorgada anualmente pelo Município de Mariana a profissionais do universo jurídico que tenham se destacado para o desenvolvimento da justiça e da promoção da paz social.

Art. 2º. A condecoração criada por esta lei tem o propósito de divulgar os valores éticos, morais e cívicos do Presidente Pedro Aleixo, filho de Mariana, jurista de grande expressão, honrado homem público e defensor da democracia.

Art. 3º. A **Medalha do Mérito Jurídico Presidente Pedro Aleixo** será conferida a nível Nacional e Estadual a personalidades que tenham contribuído de forma extraordinária para a justiça mineira e brasileira, em número que não ultrapassem 7(sete) a cada ano.

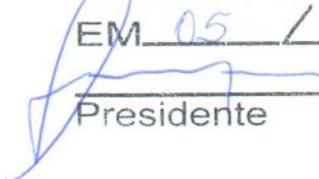
Art. 4º. A distinção a que se refere esta lei será conferida em forma de medalha, diploma e distintivo de lapela, a ser entregue em solenidade cívica, durante o mês de outubro de cada ano, em dia e local a serem definidos pelo Executivo Municipal.

Art. 5º. Os agraciados com a homenagem serão escolhidos por uma comissão especial previamente nomeada pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05 / 10 / 2017


Presidente


Secretário